ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

LEI Nº 445/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre denominação de logradouros públicos."

.

A Prefeita Municipal de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei**:**

Art. 1º Esta lei denomina as ruas projetadas II e III, localizadas no loteamento Cirne nesta cidade de Lagoa Seca-PB.

Art. 2º Ficam assim denominadas a rua projetada II - **Rua Maria Nivanda Barros** e a rua projetada III - **Rua Djanira Olegário da Silva.**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA-PB, 22 de junho de 2022.

_____

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita